



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 220ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 30/09/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Luiz Martins Heckmaier	Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Edson Falcão de Farias Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Flavia de Oliveira Teixeira	Representante da Procuradoria
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às dez horas do dia trinta de setembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/002/10529/13 - LLX Açú Operações Portuárias S/A** - Base de Apoio (*Suply Boat*) para fornecimento de suprimentos à indústria *offshore* de óleo e gás – Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/002/3178/13 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - SMA** - Requerimento de Averbação de Licença de Instalação, para corredor expresso Transolímpica – Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/002/5015/13 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT** - Restauração e melhoramentos na BR-465 – Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Será incluída condição de validade da Licença no sentido de que as intervenções na área adjacente à FLONA Mario Xavier só serão liberadas após nada a opor da chefia da referida UC. **4. E-**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 220ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 30/09/2013

07/002/3722/13 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Abastecimento e Pesca - Reforma e construção de píer, no bairro de Tubiacanga – Requerimento de Licença Prévia - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. O Conselho decidiu que será estabelecida condicionante referente à obrigação de manter limpo o trecho da praia contíguo ao píer. **5. E-07/202.622/06 - Nouveaux Mármore e Granitos Ltda.** - Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas – Requerimento de Licença de Operação - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. Foi estabelecido prazo de até 6 (seis) meses para encerramento das atividades no local. O empreendedor será notificado da decisão. **6. E-07/507.280/12 - Champion Technologies do Brasil Serviços e Produtos Químicos Ltda.** - Fabricação de produtos químicos orgânicos - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, e a pedido do requerente, o Conselho Diretor decidiu arquivar o processo de licenciamento ambiental, registrando-se no sistema INEA o indeferimento do pedido para fins de encerramento do procedimento. **7. E-07/202.191/08 - Petrobras Transportes S/A** - Implantar Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, com capacidade de 150 m³/h, na área de serviços auxiliares do terminal – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, incluindo-se como condicionante a disponibilização, em até 3 (três) meses a partir de sua publicação, de recursos financeiros para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande. **8. E-07/509.494/10 - EBMA Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A** - Processo retirado de pauta a pedido do representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/502.740/12 - Jorge Luiz Nobrega Richa** - Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **10. E-07/002/13438/13 - Rezeile Materiais de Construção Ltda. – ME** - Extração mineral - Areia em leito de rio – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios. Ficou registrado que, a qualquer tempo, o INEA poderá solicitar ao requerente a instalação e operação de estação sedimentológica e/ou fluviométricas, visando aferir possíveis impactos oriundos do processo de extração ao longo do curso hídrico. **11.** Face à discussão sobre o processo acima, o Representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território solicitou à Vice-Presidência, através das Superintendências, a elaboração



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 220ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 30/09/2013

de listagem com todos os empreendimentos de extração de areia, licenciados e em licenciamento, contendo as seguintes informações: número do processo, município, tipo de extração (cava ou no leito do rio), localização geográfica (coordenadas) e volume (quantidade por bombas). **12. E-07/501.152/09 - Minerare Mineração e Comércio Ltda.** - Requerimento de Renovação de Licença de Operação (DNPM nº 890.672/92) – Renovação aprovada, conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João. Os Conselheiros decidiram estabelecer o prazo da licença em 04 anos, nos termos do Decreto nº. 42159 de 02 de dezembro de 2009 (SLAM), registrando-se como item da licença condição resolutiva, caso o Estudo de Impacto Ambiental – EIA realizado pela empresa para empreendimentos da região, conclua pela impossibilidade ou necessidade de alteração das condições de operação da presente atividade. A presente decisão será aplicada às Licenças de Operação: FE010793 (E-07/200.456/2006) e FE 006009 (E-07/201.097/2004) aprovadas pelo Conselho Diretor em reunião do dia 19 de agosto de 2013 – Ata da 214ª Sessão de Licenciamento Ambiental, as quais serão retificadas no que couber. **13.** Conforme solicitação do Superintendente da Baía da Ilha Grande, o processo **E-07/509.816/11 - Prefeitura Municipal de Paraty** foi incluído na pauta - Sistema de coleta e tratamento de esgoto – Requerimento de Licença Prévia – Licença aprovada. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação,
Monitoramento e Fiscalização

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 220ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 30/09/2013

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território

ORIGINAL ASSINADO

